

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

DI ENÍDIO DIGE

APROVADO Em 07 110 12025	□PROJETO DE LEI ■INDICAÇÃO □PROJ.DEC.LEGIS. □MOÇÃO □ REQUERIMENTO □ EMENDA	N°.052/2025
arina Mallons		N°.052/2025
arina Mallers	DECLIEDIMENTO DE STATE	MADE WATER CO.
arina Maffers	C KEGOEKIMENTO CEMENDA	
SECRETÁRIO (a)	□ PROJ.RES. □ RESOLUÇÃ	io
PROPONENTE: ANTONIO VIANA O Vereador que o presente subscreve, en	n conformidade com o toyto resimunt l	indica a Mesa Diretora
	o, que envie expediente ao excelentíssimo ria de Saúde Senhora Rita de Cássia Padil	
LIDO		

Solicita, em regime de urgência, a instalação da nova autoclave do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação da nova autoclave que se encontra parada em frente ao Hospital Municipal Oscar Ramírez Pereira.

Atualmente, os materiais cirúrgicos e hospitalares do hospital estão sendo esterilizados em unidades de saúde e até em uma clínica particular, além de haver a necessidade de envio de materiais para esterilização na cidade de Bela Vista. Essa situação é inadequada e traz riscos à segurança dos pacientes e à eficiência dos serviços hospitalares.

JUSTIFICATIVA Senhora Presidente. Nobres Vereadores.

A autoclave nova, já disponível, representa uma solução imediata e necessária para garantir a autonomia do hospital e a qualidade da assistência prestada à população. Assim, solicita-se a adoção das medidas técnicas e administrativas cabíveis para que sua instalação ocorra o mais breve possível.

Antônio Viana G. Ellas - NDB

07 de outubro de 2025

Vereador - MDB

R. DR. COSTA MARQUÊS, 400, PORTO MURTINHO - MS, 79280-000